

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

- 1** – Durante o funcionamento do Atelier “A Partilha do Saber”, os pais e/ou Encarregados de Educação, bem como os alunos, estão sujeitos ao cumprimento das normas estabelecidas nas condições de funcionamento da iniciativa.
- 2** – Os lugares são limitados. Como tal, o preenchimento desta ficha não significa a aceitação automática da inscrição. O Encarregado de Educação será contactado por **e-mail** relativamente ao estado da mesma.
- 3** – Uma vez que o Atelier “A Partilha do Saber” pretende dar apoio na transição do 1º ciclo para o 2º ciclo, será concedida prioridade aos alunos de 5º e 6º ano. Será, de igual modo, priorizada a aceitação de estudantes com Necessidades Educativas Especiais.
- 4** – Caso, após consideradas as inscrições de 2º ciclo e Necessidades Educativas Especiais, estejam lugares por preencher, serão admitidas as inscrições por ordem de submissão, até completar todas as vagas.
- 5** - Quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o Atelier “A Partilha do Saber” (a nível de pagamentos da área da educação) deverão ser solicitados na Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica - Pelouro da Educação ou através do email: info.educacao@jf-sdomingosbenfica.pt
- 6** - A frequência no Atelier “A Partilha do Saber” está sujeita à aceitação dos valores a participar e ao seu respetivo pagamento.
- 7** – O valor da mensalidade é definido de acordo com a frequência semanal de inscrição (mesmo que o aluno falte, salvo justificação, conforme explanado no ponto seguinte). Assim, serão consideradas as seguintes opções:
 - Frequência 1x semana – 30 €
 - Frequência 2x semana – 50 €
 - Frequência 3x semana – 60 €
 - Frequência 4x semana – 70 €
 - Frequência 5x semana (todos os dias) – 80 €
- 8** – O pagamento das mensalidades é realizado através de referência multibanco, enviada através do endereço de e-mail. Em caso de doença prolongada, devidamente comprovada mediante atestado médico e/ou situação de calamidade pública, serão feitos acertos à mensalidade no mês seguinte. Não serão aceites quaisquer pagamentos por transferência bancária.
- 9** - Caso o Encarregado de Educação não receba as referências multibanco no endereço de e-mail ou não proceda ao pagamento dentro do prazo limite do mesmo, deverá dirigir-se à Junta de Freguesia, ao balcão de atendimento (secretaria).
- 10** - Nos pagamentos fora dos prazos estipulados serão obrigatoriamente aplicadas multas (10% do valor da Fatura).
- 11** - O atraso na liquidação das mensalidades, por mais de 60 dias, implica a cobrança coerciva da quantia em dívida bem como a avaliação da situação e a aplicação de eventuais medidas inibitórias, tal como a suspensão da frequência do Atelier “A Partilha do Saber” por parte do aluno, até verificada a respetiva regularização da situação e sem direito a qualquer reembolso.

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

12 – O Atelier “A Partilha do Saber” funcionará nos seguintes horários:

Turno da manhã: 08h15 – 12h00

Turno da tarde: 14h00 – 18h00

13 - O Atelier “A Partilha do Saber” só funciona em dias úteis, não sendo alterado o valor da mensalidade pela não realização devido a feriados, greves, férias escolares ou semelhantes.

14 – Em caso de greve (do corpo docente ou não docente), a realização do Atelier “A Partilha do Saber” estará condicionada pela abertura da escola e do bloco onde se localiza a sala.

15 – O Atelier “A Partilha do Saber” funciona apenas em período letivo, iniciando dia 01 de outubro de 2025 e prolongando-se até ao final do ano letivo (aulas).

16 – O Atelier “A Partilha do Saber” não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danificação de objetos pessoais dos alunos.